

PORTARIA Nº 930, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora HITAMARA MENDES SOUSA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **HITAMARA MENDES SOUSA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI AQUARELA**, no período de **27/05/2022 á 22/11/2022** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar os professores em atividades que não exija esforços físicos;
- Auxiliar na hora do lanche e refeição das crianças;
- Auxiliar no portão saída dos alunos diariamente;
- Manter a organização do jardim e flores e sempre ajudar na decoração da escola;
- Auxiliar na produção de materiais (recorte, colagem, papéis);
- Atuar como monitora nos dias que se fizer necessário, junto as salas dentro das suas limitações e sem esforço físico.
-

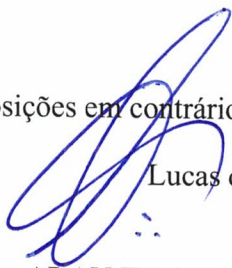
Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de junho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.